PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022 | Ano XVII | Edição 1478 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EDIÇÃO 1451 - De 23 de agosto de 2022

CONTRATO FINISA nº 0602.862-86

OBJETO E PARTES: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO VIGÊNCIA: ATÉ 120 MESES FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 4.212, DE 16 DE DEZEMBRO 2021 VALOR AUTORIZADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 03 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Srª. **MARIA APARECIDA ADOMAITIS**, matrícula 12726, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº 121 de 16 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Transferir**, *a partir de 03 de outubro de 2022,* a Srtª. **ISABEL SCHLITTLER ABREU**, matrícula 6749, ocupante do cargo em comissão de Assessora, nomeada pela Portaria nº 125 de 04 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Justiça **para** a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 03 de outubro de 2022*, o servidor de carreira o Sr. **ROBERTO PASTANA TEIXEIRA LIMA**, matrícula 5737, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº 062 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor de carreira o Sr. **PAULO CESAR PANIGASSI**, matrícula 6705, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado pela Portaria nº 158 de 20 de dezembro de 2019, **para** o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de

Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor de carreira o Sr. **MATHEUS ESPEDITO FRUCTUOSO**, matrícula 12559, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Parcerias da Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela Portaria nº 083 de 06 de janeiro de 2021, **para** o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 208 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação da servidora de carreira a Srª. **ANNA CAROLINA LIMA GRITTI**, matrícula 12334, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pela Portaria nº 180 de 02 de março de 2021, **para** o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Defesa e Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 209 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Transferir**, *a partir de 03 de outubro de 2022,* o Sr. **LUCIANO AUGUSTO CHILAVER**, matrícula 12585, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 022 de 04 de janeiro de 2021, e transferido pela portaria nº 129 de 05 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 210 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação da servidora em comissão a Srª. **ADRIANA DE LIMA SOUSA**, matrícula 12531, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeada pela Portaria nº 023 de 14 de fevereiro de 2020, **para** o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos e Parcerias da Secretaria Municipal de Governo, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 211 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação da servidora de carreira a Srª. **DANIELE MARIA MUSSATTO**, matrícula 6216, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Regulação - UAC da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 121 de 26 de janeiro de 2021, **para** o cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 212 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor de carreira o Sr. **ADEMIR CORREA**, matrícula 4390, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão em Saúde de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 137 de 08 de fevereiro de 2021, **para** o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor em comissão o Sr. **EDER MARCOS RODRIGUES**, matrícula 12714, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Engenharia de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, nomeado pela Portaria nº 096 de 18 de abril de 2022, **para** o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 214 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 03 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor em comissão o Sr. **RICARDO PEDROSO**, matrícula 12705, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, nomeado pela Portaria nº 069 de 08 de março de 2022, **para** o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 215 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 03 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **ABEL JOÃO DE MELO**, matrícula 12590,do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº 082 de 06 de janeiro de 2021 e transferido pela Portaria nº 316 de setembro de 2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 216 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 03 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o servidor de carreira o Sr. **MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO**, matrícula 8449, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 217 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 03 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o servidor de carreira o Sr. **RICARDO FAMULA**, matrícula 12430, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 04 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **RENAN AUGUSTO ROCHA**, matrícula 12745, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 04 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Srª. **MARIA APARECIDA ADOMAITIS**, matrícula 10110, para exercer o cargo de SecretáriA Municipal da Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, aos 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, aos 03 de outubro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 220 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 04 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do Sr. **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**, matrícula 10101,do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 388 de 22 de dezembro de 2022, **para** o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de outubro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2789/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 122/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em plano de telefonia com fornecimento em comodato de aparelhos celulares tipo smartphones android, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 17/10/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **04/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 03 de outubro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5459/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 123/2022 - **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para prestações de serviços técnicos de elaboração de estudos de infraestrutura e projetos de engenharia e arquitetura no Município de Amparo, previstos neste Edital, Anexos e Planilha Orçamentária. **DATA DE ENCERRAMENTO: 17/10/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **04/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 03 de outubro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7454-6/2021 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2022 **OBJETO**: Aquisição de uniforme, tendo por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores nos diversos estabelecimentos de saúde do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Marisa Leandro dos Santos Lucas e Márcia Tavares dos Santos Antonelli para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de classificação das propostas para os itens do Pregão. Logo em seguida, foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas WM UNIDADE DOIS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI e PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação de habilitação. Após análise da documentação, foi aberto o prazo de 04 (quatro) dias para ambas empresas apresentarem os originais e/ou cópia autenticada da documentação de habilitação e das amostras solicitadas no item 4.7 do Edital. Somente a empresa PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO apresentou a documentação e teve suas amostras aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo considerada **HABILITADA** no certame. A empresa WM UNIDADE DOIS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI foi considerada **INABILITADA** por apresentar amostras em desacordo com o solicitado em Edital, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde constante dos autos do presente processo. Então, passou-se a negociação de preço com a empresa UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, classificada em segundo lugar no lote 01 do certame, porém, a licitante pediu sua desclassificação pois não teria como enviar a documentação de habilitação exigida em Edital. Passou-se a negociação de preço com a empresa A.M.WELLER CONFECÇÕES EIRELI, classificada em terceiro lugar, sendo aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação de habilitação. Após análise da documentação, a empresa foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, referente ao item 4.3, alínea "b" do Edital, por não apresentar o atestado de capacidade técnica, referente ao item 4.5 alínea "a" do Edital, por apresentar vencida a prova de regularidade para com o FGTS, referente ao item 4.3 alínea "d" dp Edital e por apresentar sem assinatura as declarações referentes aos itens 4.6.1, 4.6.4 e 4.6.5 do Edital. As empresas DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, SANFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA. e COMERCIAL MONTANNA LTDA. foram consideradas **INABILITADAS** por não apresentar a documentação de habilitação exigida em edital dentro do prazo estipulado e as demais licitantes foram desclassificadas pelo motivo de o valor apresentado estar acima do valor estimado para o lote, não aceitando a redução de preços afim de atender ao valor estimado para o certame. Considerando as informações supra, o lote 01 foi considerado **FRACASSADO**. Quanto aos lotes 02 e 04, os valores apresentados pelas licitantes estava acima do valor estimado para o certame e, considerando que nenhuma licitante aceitou a redução de preço afim de ficar dentro do valor estimado, os referidos lotes foram **FRACASSADOS**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 27.250.354/0001-40 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 03, com valor global de R$ 13.400,00 (treze mil e

quatrocentos reais). Lote 05, com valor global de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Total do fornecedor: R$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 30 de setembro de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7454-6/2021 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2022 **OBJETO**: Aquisição de uniforme, tendo por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores nos diversos estabelecimentos de saúde do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os lotes da licitação em referência a favor da empresa: **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 27.250.354/0001-40 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 03, com valor global de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Lote 05, com valor global de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Total do fornecedor: R$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 30 de setembro de 2022.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 012/2022

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9659/2022

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2022, CELEBRADO AOS 17/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA “ANNA CINTRA” – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”

ONDE SE LÊ: VALOR R$ 8.988.000,00 PASSE A CONSTAR R$ 8.489.730,00

VIGÊNCIA: 17/07/2022 A 14/10/2022

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações para Livre Acesso ao HD

Ficam notificados os usuários 1 ,abaixo relacionados por código de ligação (Seu código)2 , a providenciar as adequações ao livre acesso à leitura do hidrômetro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de infração por impedimento VOLUNTÁRIO à promoção da leitura, irregularidade prevista pelo art. 63 da Resolução 246/2018 - ARES/PCJ

O não cumprimento implicará na suspensão do fornecimento (Art. 68, II – Resolução 246/2018 - ARES/PCJ)

CDC (sem dígito)	Bairro
20240	JD. EUROPA
12168	JD. CAMANDOCAIA

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças